



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DECRETO Nº 408/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 30.754,58 (trinta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 3.511, de 28 de dezembro de 2023, no seu Art.11, inciso “III- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de realocação de recursos se faz necessária para cobrir despesas com diárias utilizadas em capacitações de servidores da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo, bem como dos Conselheiros Tutelares.

As capacitações são fundamentais para o desenvolvimento e aprimoramento dos servidores, garantindo que estejam atualizados e preparados para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz. Investir na capacitação dos servidores resulta em melhores práticas administrativas e, conseqüentemente, em uma gestão pública mais eficiente e eficaz.

Além disso, os Conselheiros Tutelares, no exercício de suas funções, necessitam, por vezes, se deslocar acompanhando menores para tratamento de saúde em outros estados, conforme determinações judiciais. Nestes casos, o município é responsável por arcar com as diárias dos conselheiros, assegurando que os menores recebam o tratamento necessário, bem como cumprindo as determinações judiciais.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 30.754,58 (trinta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

02 - Poder Executivo

05 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo

05.01 - Gabinete do Secretário (A)

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Apoio Administrativo

04.122.0002.2020.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Turismo

3.3.90.14.00 - Diárias Civil (054)R\$ 21.534,58

Fonte de Recursos: 0.1.500.0 - Recursos Não vinculados de Impostos

04.122.0002.2035.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00 - Diárias Civil (063) R\$ 9.200,00

Fonte de Recursos: 0.1.500.0 - Recursos Não vinculados de Impostos

Valor Total R\$ 30.734,58

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64 - por anulação da Fonte de Recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo

05 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo

05.01 - Gabinete do Secretário (A)

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.122.0002 - Apoio Administrativo

04.122.0002.2020.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Turismo

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (056) R\$ 20.000,00





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (058) R\$ 1.534,58

Fonte de Recursos: 0.1.500.0 - Recursos Não vinculados de Impostos

04.122.0002.2035.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.32.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (065)R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção (066) R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (067) R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (068) R\$ 3.700,00

Fonte de Recursos: 0.1.500.0 - Recursos Não vinculados de Impostos

Valor Total R\$ 30.734,58

Art. 3º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Art. 11, inciso I da Lei nº 3.511/2023, de 28 de dezembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 31 de julho de 2024.

LISETE MARTH

Prefeita Municipal

Carla Maria Gomes da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Turismo

Karine Nepomuceno dos Anjos

Procuradora do Município







Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Av. das Nações
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	408	31/07/2024

ID: 536271	Processo	Documento
CRC: BDC473CE		
Processo: 1-4662/2024		
Usuário: Renilton Costa da Silva		
Criação: 31/07/2024 07:35:55	Finalização: 31/07/2024 07:37:30	

MD5: ABFED1B7166243CE6C7C2C42299A7D16
SHA256: 31B440C62E2A5352F65A46A9EC98AE1C2156D88839DBBF66C2C7A34C5434B21C

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Transferência, no valor de R\$ 30.754,58 (trinta mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo - SEMAP.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Turismo	31/07/2024 07:35:55
---	---------------------


ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTARIO	31/07/2024 07:35:55
---	---------------------


CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos	31/07/2024 08:51:18
---------------------------------	---------------------


ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Carla Maria Gomes da Silva Oliveira	Secretaria Mun. Administração e Planejamento	31/07/2024 07:40:35
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 Lisete Marth	Prefeito Municipal	31/07/2024 09:31:14
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

 KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS	Tec N. Sup. II/Procurador Municipal	31/07/2024 10:24:57
--	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 536271 e o CRC BDC473CE.